



RESOLUÇÃO Nº07/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Estabelece índice de reajuste salarial, estipulado em Convenções Coletivas de Trabalho, para os funcionários da Funoesc..

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aumento salarial de 6% (seis por cento) a ser acrescido no valor básico do mês de março de 2014, com atualização das tabelas dos planos de cargos, salários e de carreira dos docentes e funcionários técnicos administrativos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº03/Funoesc/2012.

Joaçaba, 28 de março de 2014.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc